



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº1312/2022

Indica ao poder executivo municipal que juntamente com o órgão competente, a realização de campanha informativa do aplicativo “Bombeiros Emergência” do governo do estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, a realização de campanha informativa do aplicativo “Bombeiros Emergência” do governo do estado de São Paulo..

#### **Justificativa:**

O aplicativo “Bombeiros Emergência” foi lançado em janeiro deste ano pelo Governo do Estado de São Paulo, uma ferramenta para o acionamento dos serviços do Corpo de Bombeiros. A iniciativa permite que a população de todo o Estado tenha na palma da mão um canal disponível para solicitar o atendimento emergencial da instituição.

Para utilizar o aplicativo, basta que os usuários façam um breve cadastro com o nome completo, telefone, e-mail e CPF. Após a validação, já será possível informar a ocorrência e confirmar a localização para uma viatura da PM ou dos Bombeiros para que se inicie o deslocamento.

Sendo assim, o “Bombeiros Emergência” contempla o atendimento de todas as modalidades de ocorrências atendidas pela instituição como incêndios, afogamentos, atropelamentos, vítimas de acidente de trânsito, engasgamento e paradas cardiorrespiratórias.

A campanha se faz necessária para divulgar a nova ferramenta disponibilizada pelo governo paulista, garantindo que a população tenham conhecimento e acesso ao mesmo.

Portanto, o aplicativo permite que o usuário acompanhe todo o percurso do veículo de forma simultânea, sendo mais uma ferramenta para facilitar o dia a dia.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de maio de 2022.

**Eliei Miranda**  
-vereador-